



DECRETO N.º 2.100, DE 5 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 05/07/2024.

Caetano B. de Souza
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Exonera a servidora Ivani Carneiro da Silva do cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea “m”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n.º 688, de 18 de agosto de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Formoso), e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º PRO-1.970/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir da presente data (5 de julho de 2024), a servidora Ivani Carneiro da Silva, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 01408-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do cargo de provimento comissionado de Diretora de Unidade Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 5 de julho de 2024; 61º da Instalação do Município.

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9
Prefeito

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.100, de 5/7/2024)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

